



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **presencial e eletrônica**, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados **PREGOEIROS**, os servidores: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR e **Marcelo Rodrigues da Silva**, CPF Nº 044.590.039-37 RG. n.º 9.320.083-7 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2020, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – elaboração da ata;
- VII – condução dos trabalhos da equipe de apoio;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

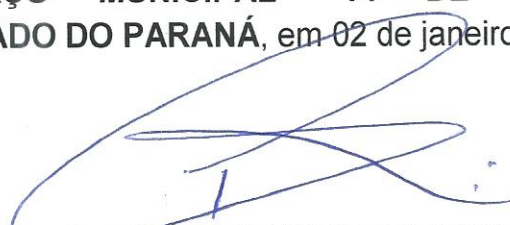
VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e

IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores: 1) **Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR;** 2) **Dieisom Niquelso Fernandes Gonçalves CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 SSP/PR;** 3) **Jaqueline Marcato Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR;** 4) **Luiz Carlos de Moraes, CPF Nº 756.095.419-72, RG Nº 5.280.803-0 SSP-PR;** 5) **Miudrey Martins Klein, CPF Nº 031.004.399-96, RG Nº 6.891.193-1 – SSP/PR,** para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2020, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 001/2019 publicado em 08 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de janeiro de 2020.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 8220
Página nº B - 04
Data de: 07/01/2020